



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 24/97

De 11 de Julho de 1.997

Projeto de Lei nº 021/97

Autoria: Vereador LAUDIONOR ELIAS GERALDO

Dá denominação às vias públicas do Loteamento "Jardim Luis Ometto I".

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 16 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

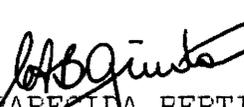
Artigo 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Luis Ometto I", ficam assim denominadas:

| Denominação Anterior | Denominação Atual |
|----------------------|---------------------------------------|
| Avenida 1 | Av. Sergio Pires de Oliveira Campos |
| Avenida 2 | Av. Maria Madalena de Godoi dos Anjos |
| Rua 2 | Rua Florentina Ferraz de Freitas |

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 11 dias do mês de Julho de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALCEU ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 51 do livro competente nº 17 (dezessete).